



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 500/2017.

## “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCELO PEGORARO**, Prefeito Municipal Em Exercício de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Art. 85 e 86 da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** o atestado médico subscrito pela Dra. Karine Kely Ribas, CRO 12746;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Camila Schmidt**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 102.681.969-58, ocupante do cargo em caráter temporário de **Auxiliar de Creche**, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, matrícula nº 4114, carga horária 40h semanais, nos dias 11 e 12 de maio de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de maio de 2017.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

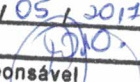
Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de maio de 2017.

  
**MARCELO PEGORARO**  
Prefeito Municipal Em Exercício

Registra-se e Publica-se  
Em 15 de maio de 2017

  
**AIRTON FABRÍCIO**

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 15 / 05 / 2017  
Até: 22 / 05 / 2017  
  
Responsável

